

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO

Matrícula
Nº 34.277



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.
1

DCRS
Matrícula
34.277

Nº


Carazinho, 14 de Setembro de 2011



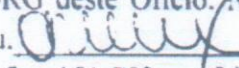
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Helmuth Kirinus, esquina com a Rua Irma Vergutz, lado ímpar, na cidade de Santo Antônio do Planalto (RS), lote 002 da quadra 029 do setor 001, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 105,00 m (cento e cinco metros) com a Rua Irma Vergutz; ao leste, em 180,00 m (cento e oitenta metros) com o lote 003; ao sul, em 52,15 m (cinquenta e dois metros e quinze centímetros) com estrada municipal e em 21,65 m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) seguindo com estrada municipal; ao sudoeste, em 15,83 m (quinze metros e oitenta e três centímetros) com a faixa de domínio da BR-386; ao oeste, em 19,10 m (dezenove metros e dez centímetros) com o lote 001 e em 90,25 m (noventa metros e vinte e cinco centímetros) seguindo com o lote 001; novamente ao sul, em 60,00 m (sessenta metros) com o lote 001; e, novamente ao oeste, em 55,60 m (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros) com a Rua Helmuth Kirinus.

PROPRIETÁRIOS: EDGAR KLEMANN, sócio de empresa, CPF n. 048.493.290-04, CNH n. 01245603354 DETRAN/RS, e sua mulher SHIRLEY KLEMANN, do lar, CPF n. 546.035.360-20, CNH n. 00559582370 DETRAN/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 281, Centro, na cidade de Três Passos (RS).

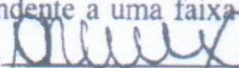
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 31.295 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, de 24 de junho de 2009.

Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo 151.852 - Livro 1-T, de 05.09.2011. E. R\$11,60. Selo:0110.02.1100003.00703 R\$0,30. P.E. R\$2,70. Selo:0110.01.1100005.06112 R\$0,20.

AV.1 - 34.277 - 14 de Setembro de 2011. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL.

Procede-se a esta averbação para certificar que o imóvel desta matrícula está situado no perímetro urbano do município de Santo Antônio do Planalto (RS), porém, possui **destinação rural**, conforme a AV-1 da matrícula 31.295 do Livro 2-RG deste Ofício. **NIRF 3.220.208-3** (14,20 ha). Apresentada CND do ITR válida até 05.11.2011. Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo 151.852 - Livro 1-T, de 05.09.2011. E. R\$20,70. Selo:0110.03.1000009.03964 R\$0,40. P.E. R\$2,70. Selo:0110.01.1100005.06115 R\$0,20.

AV.2 - 34.277 - 14 de Setembro de 2011. ÁREA NON AEDIFICANDI.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para certificar que, conforme documentação hábil arquivada neste Ofício, deverá ser mantida no terreno desta matrícula uma área **non aedificandi** de 355,80 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), correspondente a uma faixa de 15,00 m (quinze metros) a partir do fim da faixa de domínio da BR-386. Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 151.853 - Livro 1-T, de 05.09.2011. E. R\$20,70. Selo:0110.03.1000009.03966 R\$0,40. P.E. R\$2,70. Selo:0110.01.1100005.06118 R\$0,20.

R.3 - 34.277 - 14 de Setembro de 2011. COMPRA E VENDA.

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO

Matricula
Nº 34.277



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

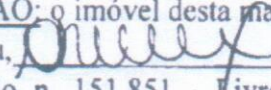
COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.
1v

^{orig}
Matricula
34.277
Nº

Carazinho, 14 de Setembro de 2011

Continuação do anverso da fl. 1

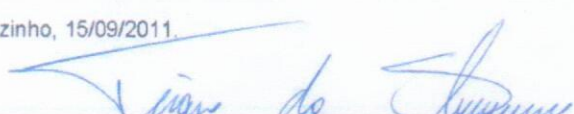
Conforme as Escrituras Públicas de Compra e Venda (Livro n. 125 de C/V, fls. 017/018, n. 20.463) e de Rerratificação (Livro n. 52 de contratos, fls. 162, n. 8.323), de 29 de abril de 2011 e 11 de agosto de 2011, respectivamente, ambas lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, o imóvel desta matrícula foi por EDGAR KLEMANN e sua mulher SHIRLEY KLEMANN, retro qualificados, integralmente vendido ao outorgado comprador, **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, CNPJ n. 94.704.020/0001-97, com sede na Avenida Jorge Müller, 1075, representado pelo prefeito Edson Proença Adames, com base na Lei Municipal n. 1072, de 12 de abril de 2011, pelo preço de **RS210.000,00** (duzentos e dez mil reais), dos quais R\$20.000,00 (vinte mil reais) já foram pagos e o saldo devedor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) será pago em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$15.833,37 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) e as demais no valor de R\$15.833,33 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 29/05/2011 e as demais sempre no dia 29 de cada mês subsequente: o imóvel desta matrícula foi avaliado para efeitos fiscais por R\$220.050,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta reais). CONDICÃO: o imóvel desta matrícula foi adquirido com o objetivo de implantação de distrito industrial. Eu,  Christian Cassol Richter), Substituto, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 151.851 - Livro I-T, de 05.09.2011. E. R\$928,80. Selo:0110.08.0700001.00773 R\$8,00. P.E. R\$2,70. Selo:0110.01.1100005.06119 R\$0,20.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula n. 34277 a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73.

Carazinho, 15/09/2011.


Débora Cassol Richter da Silva - Titular () / Christian Cassol Richter - Subst. () /
Ângela Marina Iser - Escrevente () / Romeu Nedeff Filho - Escrevente Autorizado () /
Sandrine da Silva Hartmann - Escrevente Autorizada () / Verlusa Velter de Jesus
Cossul - Escrevente Autorizada () / Márcia Rosita dos Santos Röhrig - Escrevente
Autorizada () / Tiago da Silveira - Escrevente (x) / Janaína Borges Spolti - Escrevente ()

Emolumentos Totais: 15,80 + 0,60 = 16,40
Selos: Busca - Valor fixo..... R\$ 5,30
0110.01.1100005.06108(1 ato) R\$ 0,20
Processamento Eletrônico de Dados (por ato) - Valor fixo..... R\$ 2,70
0110.01.1100005.06123(1 ato) R\$ 0,20
Certidão 2 Páginas - Valor fixo..... R\$ 7,80
0110.01.1100005.06106(1 ato) R\$ 0,20



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Carazinho-RS

Bel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 635.164.460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 986.113.480-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 31.294		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Fls. 1	Matrícula 31.294 Nº
		COMARCA DE CARAZINHO Estado do Rio Grande do Sul Livro Nº 2 - Registro Geral			
		Carazinho,	24	de	Junho
					de
					2009

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), sito na Rua Helmuth Kirinus, esquina com a faixa de domínio da BR 386, no município de Santo Antônio do Planalto (RS), lote 001 da quadra 029 do setor 001, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 60 m (sessenta metros) com área de Edgar Klemann; ao sudoeste, em 76,40 m (setenta e seis metros e quarenta centímetros) com a faixa de domínio da BR 386; ao leste, em 109,35 m (cento e nove metros e trinta e cinco centímetros) com área de Edgar Klemann; e, ao oeste, em 58,50 m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) com a Rua Helmuth Kirinus.

PROPRIETÁRIOS: EDGAR KLEMANN, sócio de empresa, CPF n. 048.493.290-04, CI n. 8019721011 SSP/RS, e sua mulher SHIRLEY KLEMANN, do lar, CPF n. 546.035.360-20, CI n. 5034183086 SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 281, Centro, na cidade de Três Passos (RS).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 16.026 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, em 28 de agosto de 1987, 15 de abril de 1991 (R-1) e 19 de maio de 1992 (R-3).

Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, digitei e dou fé. Protocolo n. 138.477 - Lº 1-S, em 28.05.09. E. R\$10,70. Selo: 0110.02.0900001.01547 R\$0,30.

R.1 - 31.294 - 25 de Junho de 2009. DESAPROPRIAÇÃO.

Conforme as Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável (Lº n. 13 de transmissões, fls. 074/076, n. 1.509) e de Rerratificação (Lº n. 46 de contratos, fls. 008/009, n. 7.553), lavradas em 12 de junho de 2007 e 28 de maio de 2009, respectivamente, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, o imóvel desta matrícula, de propriedade de EDGAR KLEMANN e SHIRLEY KLEMANN, retro qualificados, foi integralmente desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 94.704.020/0001-97, com sede na Avenida Jorge Muller, 1075, na cidade de Santo Antônio do Planalto (RS), representado por seu prefeito, com base no Decreto Municipal n. 004/2007, de 13 de abril de 2007, mediante indenização de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dos quais R\$15.000,00 (quinze mil reais) já foram pagos e o saldo devedor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias contados da assinatura da Escritura de Desapropriação; imóvel avaliado para efeitos fiscais em igual valor, no dia 05 de junho de 2007. **CONDICÃO:** o imóvel, declarado de utilidade pública, destina-se à instalação de planta industrial da empresa C & C Pré-Moldados, mediante concessão de direito real de uso, podendo ocorrer a doação da área a esta, uma vez implementados os requisitos previstos nas leis municipais n. 823/2007 e 826/2007 e no Termo de Intenções e aditivos que vieram a ser celebrados, relativamente à concessão.

Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 138.477 - Lº 1-S em 28.05.09. E. s/R\$67.539,55 cfe. Prov. 04/08 da CGJ = R\$300,40. Selo: 0110.07.0700001.01372 R\$6,00.

Registro de Imóvel
Carazinho - F

REGISTRO DE IMC
Comarca de Carazinho
Bel. Débora C. Richter da S.
Registradora
CPF 0.516.441.777

O referido é verdade e dou fé.
Carazinho-RS, 24 de setembro de 2018, às 17:03:02.
Total: R\$21,70
Certidão 1 página: R\$8,40 (0110.01.1800004.05312 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0110.01.1800004.05310 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0110.01.1800004.05311 = Nihil)

Gisela Nickhorn - Escrevente
CPF 026 488 320 92

VALIDADE DE 30 DIAS